ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 456 DE 22 DE MARÇO DE 2.000.

EMENTA:" Dá denominação a logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denomina -se Dr. Hernani Figueira Garcia, a rua "B" , na Vila Pêgas, no Distrito de Ipiabas.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MARÇO DE 2.000.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito